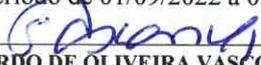




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 217/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/09/2022 a 01/10/2022.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

DECRETO Nº 217 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidora para responder interinamente durante as férias da titular e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as férias da servidora **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY, Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Inhumas - FMS**, que será no período de 06/09/2022 até 30/09/2022; e

Considerando a necessidade de haver um responsável pela assinatura dos atos administrativos do respectivo Fundo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Servidora Municipal ocupante do Cargo em Comissão de Subsecretária de Saúde, **Adriana Dias do Carmo Machado, CPF: 011.865.431-40, matrícula nº 66305** designada responsável pelos atos de gestão do **Fundo Municipal de Saúde de Inhumas– FMS**, no período de 06/09/2022 até 30/09/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 01 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito